

EDITAL Nº 65/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14.4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 21754/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa *Insat Saúde Ocupacional Ltda.*

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidatos convocados, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1002461-1	DELBER MARIANO DE PAULO	10993940	MG	Auditor	Apucarana
1017199-1	ROSA UNJU PARK YOSHIMURA	258170712	SP	Auditor	Arapongas
1043817-3	EDIS TADEU POZZA CAMARA	86271656	PR	Auditor	Campo Mourão
1056397-0	AVELINO FRIGHETTO JUNIOR	1032835678	RS	Auditor	Paranaguá
1003949-0	TENILSON GONZAGA DOS SANTOS	598500	RO	Auditor	Toledo
1039170-3	PAULO SERGIO SALVADOR	2515628	SC	Auditor	União da Vitória

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa *Insat*, conforme o item 1.1, até o dia 27/01/2016.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos ao cargo de Auditor: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da *Insat*, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. Os candidatos convocados deverão, até o dia 27/01/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.2. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

- 4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
- 4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;
- 4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;
- 4.1.8. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;
- 4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.
4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.
- 4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;
- 4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS;
4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.
- 4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;
- 4.1.13. Currículo resumido;
- 4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.
- 4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.
5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 27/01/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.
6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM